



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 23 DE MAIO DE 2019**

**Aprova a adequação do Calendário Acadêmico 2019  
da Universidade Federal de Pelotas.**

O Presidente no Exercício do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, Prof. Dr. Antonio Costa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.017713/2019-89,

CONSIDERANDO o que foi deliberado, na reunião realizada no dia vinte e três de maio de dois mil e dezenove, conforme ata nº 09/2019

RESOLVE:

APROVAR a adequação do Calendário Acadêmico 2019 da Universidade Federal de Pelotas, como segue:

JULHO

26 Sexta	Fim do período para solicitação de quebra de pré-requisitos nos Colegiados de Curso.
29 Segunda	Início do período para análise das solicitações de quebra de pré-requisitos recebidas nos Colegiados de Cursos.
30 Terça	Fim do período para análise das solicitações de quebra de pré-requisitos recebidas nos Colegiados de Cursos.
31 Quarta	Início do período para recurso ao COCEPE referente a quebra de pré-requisito após o resultado do parecer dos Colegiados – O recurso deverá ser entregue nos respectivos colegiados.

AGOSTO

02 Sexta	Fim do período para recurso ao COCEPE referente a quebra de pré-requisito após o resultado do parecer dos Colegiados – O recurso deverá ser entregue nos respectivos colegiados.
----------	--

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e três dias do mês de maio de 2019.

*Prof. Dr. Antonio Costa de Oliveira*

*No Exercício da Presidência do COCEPE*



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0557105** e o código CRC **CE195EB4**.